



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 005 /20

**Processo Administrativo nº** 15/10/35373

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 312/15

**Termo de Contrato nº** 287/15

**Termo de Aditamento nº** 13/17, 11/18 e 02/19

**Objeto:** Serviços de monitoramento e manutenção dos sistemas eletrônicos de alarmes antifurto, com mão de obra e fornecimento de peças de reposição.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.104.855/0001-86, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 71.036,70 (setenta e um mil, trinta e seis reais e setenta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1108 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

097200.09722 339030 08.244.3004.4030 01.510000

097200.09722 339039 08.244.3004.4030 01.510000



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### **QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.551,83 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 JAN. 2020

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - ME**

Representante Legal:

CPF nº 029.992.968-00



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 15/10/35373

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Eliana Maria Gerumin Oliveira - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 312/15

**Termo de Contrato nº** 287/15

**Termo de Aditamento nº** 13/17, 11/18, 02/19, e 00520

**Objeto:** Serviços de monitoramento e manutenção dos sistemas eletrônicos de alarmes antifurto, com mão de obra e fornecimento de peças de reposição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 JAN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAUDIO CICTANA ARAUJO  
Cargo: CHEFE DE SEÇÃO  
CPF: 208648-628-79 RG: 28714941-9  
Data de Nascimento: 12/04/79  
Endereço residencial completo: AV. DR. NELSON NOBREGA 6. FIMB, 175  
E-mail institucional: CLAUDIO.ARAUJO@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: CLAUDIOARAUJO99@GMAIL.COM  
Telefone(s): 2116-0280  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1  
Data de Nascimento: 12/07/1980  
Endereço residencial: Rua Adistides de Godoy, 111 – DÍC IV  
e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br  
e-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116.0275  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Eliane Jocelaine Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## Pela CONTRATADA:

Nome: ELIANA MARIS GERUMIN OLIVEIRA  
Cargo: proprietária  
CPF: 029.992-968-00 RG: 11.669.492-0  
Data de Nascimento: 07/11/61  
Endereço residencial completo: R. ETELVINA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA DE SAUZA  
E-mail institucional: atendimento@carvalhotecnologia.com.br – comercial@carvalhotecnologia.com.br  
E-mail pessoal: [Handwritten] 20490311@GMAIL.COM Swiss Park  
Telefone(s): (19) 97418-6908  
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO